

## CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS EM 2026

### (a) Mestrado:

A distribuição das bolsas considerará dois processos seletivos: o mais recente (2026) e o imediatamente anterior (2025). O critério adotado será a ordem de classificação dos candidatos em cada concurso, observando-se, em cada período, a alternância entre candidatos cotistas e de ampla concorrência, conforme o seguinte procedimento:

- A primeira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2025;
- A segunda bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2026;
- A terceira bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2025;
- A quarta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2026;
- Em seguida, o mesmo procedimento será aplicado aos candidatos classificados nas posições subsequentes (segundos colocados, terceiros, e assim por diante), mantendo-se: (i) a alternância entre os concursos (anterior e mais recente) e (ii) a alternância, em cada período, entre cotistas e ampla concorrência.

### (b) Doutorado:

A distribuição das bolsas considerará três processos seletivos: o mais recente (2026) e os dois anteriores (2025 e 2024). O critério adotado será a ordem de classificação dos candidatos em cada concurso, observando-se, em cada período, a alternância entre candidatos cotistas e de ampla concorrência, conforme o procedimento a seguir:

- A primeira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2024;
- A segunda bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2025;
- A terceira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2026;
- A quarta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2024;
- A quinta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2025;
- A sexta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2026;
- Na sequência, o mesmo procedimento será aplicado aos candidatos classificados nas posições subsequentes, mantendo-se: (i) a ordem dos concursos (do mais antigo para o mais recente) e (ii) a alternância, em cada período, entre cotistas e ampla concorrência.